



## **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP 13660.000

Fone: 19 3589.5203 – e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **LEI Nº 2.951, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DISQUE VERDE NO MUNICÍPIO, DESTINADO A ATENDER DENÚNCIAS DE CRIMES AO MEIO AMBIENTE”.

ORIUNDO DO ANTE-PROJETO DE LEI Nº 12/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ ANTONIO DE MORAES.

#### **Maurício Sponton Rasi, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.**

Faço saber, em cumprimento aos termos da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Estabelece no Município de Porto Ferreira o DISQUE VERDE, uma disponibilidade de linha telefônica, com equipe treinada e preparada a receber denúncias de ações lesivas e contra o meio ambiente, tais como: queimadas, desmatamentos, poluição, corte indevido de árvores, despejo de lixo em locais inapropriados, e atividades contra o meio ambiente afins; além de fornecer informações e orientações quanto a legislação ambiental vigente, para prevenir a ocorrência de ações de degradação ambiental.

Parágrafo Único. A linha telefônica que trata o caput deste artigo deverá ser implementada com sistema de ligação gratuita para a população, bem como ter seu número e serviço amplamente divulgados.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, regulamentará a presente Lei, no que couber, em 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 28 de agosto de 2012.

**MAURÍCIO SPONTON RASI**  
**PREFEITO**



## **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira,SP – CEP 13660.000

Fone: 19 3589.5203 – e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### **GABINETE DO PREFEITO**

**JOSÉ ROBERTO CARVALHO**  
**CHEFE DE GABINETE**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.